



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11517ª SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e quarenta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada em razão da ausência, por motivo previamente justificado, do Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600207-78.2024.6.26.0000

(SEGREDO DE JUSTIÇA)

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de fevereiro de 2025: dia 3 - sessão virtual (de 03/02/2025 a 05/02/2025, 15h); dia 4 - sessão presencial - 15h; dia 6 - sessão presencial - 15h; dia 10 - sessão virtual (de 10/02/2025 a 12/02/2025, 15h); dia 17 - sessão virtual (de 17/02/2025 a 19/02/2025, 15h); dia 20 - sessão presencial - 15h; dia 24 - sessão virtual (de 24/02/2025 a 26/02/2025, 15h); dia 27 - sessão presencial - 15h.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento do processo nº 0600207-78.2024.6.26.0000, do qual não participou o Senhor Desembargador Silmar Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador

Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 04/02/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 05/02/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6335849** e o código CRC **21A3D14F**.